

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8133
Pato Branco, 5 de maio de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

COHAPAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, torna público que **REQUEREU** ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para implantação do empreendimento **Loteamento Novo Horizonte (12ª etapa)**, localizado no município de **Chopininho - PR**.

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 7881 do seguinte empreendimento: **Ampliação do SES Coronel Vivida**. Endereço: Bairros Lider, Mior, Primavera 1A, Primavera 1B, Primavera 2 e Fleck. Município: Coronel Vivida/PR. Validade: 03/05/2028.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO-PR
LEONARDO LUIZ SELBACH - OFICIAL TITULAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - PROTOCOLO Nº 109.030

O Oficial Titular do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco-PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA MARIA ELENIR VIEIRA (CPF 765.580.109-68) e ELIS COPETTI (CPF nº 244.746.739-72)**, a comparecer neste Cartório, na Rua Pio XII, nº 385, centro de Pato Branco-PR, entre as 08:30-11:00 e 13:00-17:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 60.153,47 (sessenta mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), em 25/04/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo, referentes ao contrato com **garantia fiduciária nº 10121634209**, firmado em 21/10/2011, registrado sob o nº R.4, na matrícula nº 11.035, deste Cartório de Registro de Imóveis, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Presidente Roosevelt, 276, Centro, no município de Vitorino-PR comarca de Pato Branco-PR, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado neste município de Pato Branco-PR, em 25/04/2022. Leonardo Luiz Selbach - Oficial Titular.

Peça certidões e verifique os documentos para o seu registro em: www.pb2ri.com.br

SÓ QUEM REGISTRA É DONO!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinh@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ: "...torna público que até às 09:00 horas do dia 12 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/n", Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS...**"
LEIA-SE: "...torna público que até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/n", Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná - Brasil, estará recebendo mediante protocolo, os envelopes de propostas e documentos para o procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇOS...**"

O Edital contendo as alterações estará disponível na sede da Prefeitura Municipal - Depto de Licitações, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Marquinho-PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00hs às 11:30hs ou das 13:00hs às 17:00hs, ou pelo endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br. Marquinho/Pr, em 04 de Maio de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 71/2022

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 71/2022, para a O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

Valor Global: R\$ 722.275,20
Fonte: 076
Data: 04/05/2022
PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 101/2022
b) **Nr. Licitação:** 71/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 04/05/2022
e) **Objeto da Licitação:** O presente processo tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	60.189,600
			R\$ 722.275,20
Total fornecedor:			R\$ 722.275,20
Total geral:			R\$ 722.275,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Datação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, com abertura em 04 de maio de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 027/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: EDITORA JURITI LTDA, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,70 e VALOR TOTAL DE R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); EDITORA OKAVANGA LTDA, NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$8,20 e VALOR TOTAL DE R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2022. José Roberto Bocalon, PREGOIEIRO.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, com abertura em 04 de maio de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: EDITORA JURITI LTDA, NO ITEM 01 VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,70 e VALOR TOTAL DE R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); EDITORA OKAVANGA LTDA, NO ITEM 02 VALOR UNITÁRIO DE R\$8,20 e VALOR TOTAL DE R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2022. DARLEI TRENTTO, Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022
PROCESSO Nº 054/2022

Pelo presente Termo, fica ratificado o Processo nº 054/2022, nos termos em que opina pela contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença, através da seguinte empresa:

CARLA ISABELA VENTURIN LTDA
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação em 04 de maio de 2022, como segue:

Prazo: 12 (doze) meses.
Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RENASCENÇA**, sendo:

Lote	Quantidade Estimada	Discriminação dos serviços	Local de Prestação dos Serviços	Dias da semana / Horários	Vlr Plantão Máx. R\$	Vlr Total Máximo R\$
01	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Segunda-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
02	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Terça-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
03	51	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quarta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	23.083,11
04	48	Plantão Médico	Centro de Saúde	Quinta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	21.725,28
05	50	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sexta-feira (das 18:00 as 22:00 horas)	452,61	22.630,50
06	52	Plantão Médico	Centro de Saúde	Sábado (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	70.343,52
07	53	Plantão Médico	Centro de Saúde	Domingo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	71.696,28
08	13	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado/Feriado Facultativo (das 08:00 as 20:00 horas)	1.352,76	17.585,88
09	04	Plantão Médico	Centro de Saúde	Feriado Diferenciado* (das 08:00 as 20:00 horas)	1.460,12	5.840,48

Renascença, 04 de maio de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 003/2022

OBJETO: Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações descritas no edital.

FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

LOCAL DE ENTREGA: Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.

ABERTURA DOS ENVELOPE: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 20/05/2022 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu -PR.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, ou pelo site: <http://www.saudadeiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php> ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: licitacoespmi@yahoo.com.br.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação do Núcleo Integrado de Saúde (NIS I), com área de 117,56 m², conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 274.769,20 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

ENTREGA ENVELOPES: Até 09h00min do dia 23 de maio de 2022.

ABERTURA: 23 de maio de 2022, às 09:01 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.

RECURSOS: Recursos Federais.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo e demais informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitações, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro - Fone/ Fax (46) 3550-8300 - e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 05/05/2022 no horário comercial ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 04 de maio de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
480	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação PSS	02/05/2022
481	Recursos Humanos	Torna Sem Efeito Nomeação Concurso	02/05/2022
482	Vanessa Gleissi Ramos	Nomeação Agente De Transito	02/05/2022
483	Recursos Humanos	Nomeação Pss - Zeladora	02/05/2022
484	Emelly Aquino Dos Santos	Exonera a pedido	02/05/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 05 de maio de 2022, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº 063/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
Constitui Comissão de Unidade gestora de transferência referente convênio 603/2021.

PORTARIA Nº 064/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
Constitui Comissão especial para organização e coordenação da 34ª Festa do Colono e do Motorista a ser realizada de 17/07/2022 à 25/07/2022.

PORTARIA Nº 065/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
Constitui Comissão especial para organização e coordenação do 27º FEMUCAN-Festival Municipal da Canção a ser realizada no dia 21/07/2022.

AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
Torna público a ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 e todos os demais atos relacionados.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, DE 04 DE MAIO DE 2022.
Torna público a REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Eletrônico nº 19/2022 e todos os demais atos.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 05 de maio de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza destinados as necessidades das Secretarias solicitantes.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de maio de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 04 de maio de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em primeiro lugar a empresa **Cazenge Engenharia**, que apresentou proposta no valor de R\$ 1.129.502,10 (um milhão cento e vinte e nove mil quinhentos e dois reais e dez centavos); Em segundo lugar a empresa **Construtora do Kesne Ltda** - R\$ 1.167.198,06 (um milhão cento e sessenta e sete mil cento e noventa e oito reais e seis centavos); Em terceiro lugar a empresa **LN Construtora de Obras Ltda** - R\$ 1.269.088,89 (um milhão duzentos e sessenta e nove mil oitenta e oito reais e nove centavos).

Renascença, 04 de maio de 2022.

VERIDIANA SALVADEGO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Decreto nº. 7.909	03/05/2022	Designa servidora efetiva para Função Gratificada

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 – PMR
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fabricação, montagem e instalação de móveis planejados, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CRENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 18 de maio de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: as 09:01 do dia 18 de maio de 2022, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 04 de maio de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022 – PMR
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto para atender as necessidades da secretaria solicitante, conforme necessidades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 de maio de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão e deverão ser adquiridos somente na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, ou pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 04 de maio de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço global do lote.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de torno e solda, destinados à manutenção de veículos, utilitários, caminhões e equipamentos rodoviários da frota do Município de Renascença-PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de maio de 2022 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 04 de maio de 2022.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022
Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 008/2022, de 04 de maio de 2022, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. **Idalir João Zanella** Prefeito Municipal de Renascença – Pr, **RATIFICA** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO – R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ Nº 03.725.725/0001-35, Rua 240, nº 400, Sala 02, Meia Praia, Itapema – SC.

CONTRATANTE: Município de Renascença – PR.
Renascença – Pr, 04 de maio de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Contrato Nº 76/2022/GP. Chamamento Público nº 08/2021 – Inexigibilidade nº 20/2022 - Processo nº 108/2022. PARTES: Município de Pato Branco e Clinimed Clínica de Pediatria Especializada Ltda. OBJETO: A prestação de serviços de Média e Alta Complexidades Ambulatorial nos grupos: Grupo 02 - Finalidade Diagnóstica: Procedimentos de Coleta de Material, Endoscópios e Métodos de Diagnóstico em Especialidades e Procedimentos Municipais – Diagnose; Grupo 03 – Finalidade Clínica: Procedimentos de Consultas/ Acompanhamentos/Atendimentos, Fisioterapias e Outras Especialidades – Tratamento de Pele e Tecidos Subcutâneos e Procedimentos Municipais – Clínicos; Grupo 04 – Finalidade Cirúrgica: Procedimentos de Pequenas Cirurgias e Cirurgias de Pele, Tecidos Cutâneos e Mucosas, Aparelho da Visão, Aparelho Geniturinário, Anestésias e Procedimentos Municipais – Cirúrgicos, pelos valores constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados por meio de pactuações firmadas com a Secretaria Municipal da Saúde de Pato Branco. VALOR: O valor total para a futura contratação será de R\$ 275.600,00 (duzentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). PRAZO: O período de vigência do contrato será de 24 meses podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 - Despesa: 1487 – Desdobramento: 2000; Fonte: 494 - Despesa: 1490 – Desdobramento: 2003. GESTORA: Secretária Municipal de Saúde. Pato Branco, 07 de abril de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Thais Mascarenhas Giublin – Representante Legal.

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loliola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 011/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 10, DE 20 DE ABRIL DE 2022:

1- Onde consta **FNAS – Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida – Fonte 953 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) (le-se Proteção Social Especial – FNAS – Emenda Parlamentar da União 2021 – Fonte 953 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):**

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldo remanescente do Fundo Municipal de Assistência Social para exercício do ano de 2022, sendo:
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08240022.2.294000 Componentes para Qualificação da Gestão – Bolsa Família – IGD PBF – Fonte 940 – R\$ 246.649,23 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
DIÁRIAS – PESSOA CIVIL – 3.3.90.14.00.00.00 – R\$ 11.649,29 (onze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 3.3.90.33.00.00.00 – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇ – PF – 3.3.90.36.00.00.00 – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
OUTROS SERVIÇOS DE TERÇ – PJ – 3.3.90.39.00.00.00 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FEAS Incentivo Adesão Espontânea – Fonte 945 – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e noventa e um centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 21.119,91 (vinte e um mil e cento e dezesseis reais e noventa e um centavos)
08240022.2.200000 – Manutenção da Qualificação da Gestão SUAS – IGD SUAS – Fonte 933 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 5.160,91 (cinco mil e cento e sessenta reais e noventa e um centavos)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Fonte 1939 FEAS – R\$ 60.664,22 (sessenta mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
08240022.2.315000 MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.00.00.00 – R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
08240022.2.315000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.3.90.39.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
08240022.2.315000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
08240023.2.431000 Implementação do Programa Família Acolhedora – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 10.064,22 (dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Fonte 941 – R\$ 132.332,33 (cento e trinta e dois mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos)
08240022.2.209000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 37.094,00 (trinta e sete mil e noventa e quatro reais)
08240022.2.209000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00 – R\$ 21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte e dois reais)
08240022.2.209000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.3.90.39.00.00.00 – R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa e zero reais)
08240022.2.209000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais)
08240023.2.432000 – VENC. E VANT. FIXAS – 3.1.90.11.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
08240023.2.432000 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.00 – R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais)
08240023.2.432000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – 3.3.90.39.00.00.00 – R\$ 9.445,33 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)

1

08240023.2.432000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 4.4.90.52.00.00.00 – R\$ 10.167,00 (dez mil e cento e sessenta e sete reais)
FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social – Incentivo Benefício Eventual COVID – 19 Deliberação 056/2021 – Benefícios Eventuais – Cestas – Material de Consumo – Fonte 1021 – R\$ 50.258,92 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 50.258,92 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 1113/2015 – Fonte 939 – R\$ 1.368,09 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 1.368,09 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
Proteção Social Especial – FNAS – Emenda Parlamentar da União 2021 – Fonte 953 – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de maio de 2022.

Edilúcia Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Loliola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Súmula: Aprova a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 04 de maio de 2022,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2023, sendo:

ORÇAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	
4.4.90.52.00.00.00	2003
4.4.90.52.00.00.00	2003
4.4.90.52.00.00.00	27.000,00
4.4.90.52.00.00.00	5.214.904,30
4.4.90.52.00.00.00	13.238,00
4.4.90.52.00.00.00	816.040,00
4.4.90.52.00.00.00	164.000,00
4.4.90.52.00.00.00	732.000,00
4.4.90.52.00.00.00	271.766,47
4.4.90.52.00.00.00	119.790,00
4.4.90.52.00.00.00	422.000,00
4.4.90.52.00.00.00	26.128,25
4.4.90.52.00.00.00	26.128,25
4.4.90.52.00.00.00	26.128,25
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4.4.90.52.00.00.00	1.431.904,00
4.4.90.52.00.00.00	31.000,00
4.4.90.52.00.00.00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	18.000,00
4.4.90.52.00.00.00	49.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1.416.344,00
4.4.90.52.00.00.00	1.416.344,00
4.4.90.52.00.00.00	340.820,00
4.4.90.52.00.00.00	212.100,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00.00.00	2.208.627,94
4.4.90.52.00.00.00	119.817,00
4.4.90.52.00.00.00	12.000,00
4.4.90.52.00.00.00	427.266,00
4.4.90.52.00.00.00	416.330,72
TOTAL GERAL	19.897.769,43

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de maio de 2022.

Edilúcia Maria Wierzynski Brinkmam
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 54/2022, PROCESSO Nº 106/2022.
OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 02/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Itacir Alberton & Cia**, inscrito no CNPJ nº 85.474.252/0001-05, com o valor total de R\$ 97.265,25. Pato Branco, 03 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Itacir Alberton – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 89/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – PROCESSO Nº 66/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **Civilar Construções – Eireli**, CNPJ nº 28.414.774/0001-88. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Construção das escadas de emergência do Estádio Os Pioneiros, localizado na Marginal da BR-158, Bairro Bortot, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VALOR TOTAL: R\$ 45.374,60.** Pato Branco, 26 de Abril de 2022. Camila Regina Cattuci – **Representante Legal.** Robson Cantu – Prefeito.

NOTIFICAÇÃO
Para: Lurdes Bunn
De: Setor de Segurança do Servidor

Notificamos a Sra. **LURDES BUNN**, a comparecer ao exame demissional no dia 10/05/2022 (terça-feira) às 16h40 na Clínica Gavea, localizada na Rua Pedro Ramires de Melo, nº 407, sala 01, Centro, Pato Branco – Paraná.

Salientamos que é a quarta tentativa de agendamento do exame demissional para a Sra. Lurdes, a qual não compareceu as datas agendadas anteriormente (26/04, 29/04 e 03/05/2022).

Pato Branco, em 04 de Maio de 2022.
Mauro Jose Sbarain
Secretário Interino de Administração e Finanças

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213 e 214/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 39/2022, PROCESSO Nº 80/2022. OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra brita 1 1/8”, pedra brita 3/8” (pedrisco), pó de pedra, pedra graduada e rachão (macadame seco), atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços nº 213/2022. Partes: Município de Pato Branco e **Britador Dal Ross - Eireli**, inscrita no CNPJ nº 81.669.350/0001-47, com o valor total de R\$ 2.754.042,00. Ata de Registro de Preços nº 214/2022. Partes: Município de Pato Branco e **F. Zancanaro Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com o valor de R\$ 268.743,10. Pato Branco, 04 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 451683/2022

Subcomissão Técnica. A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 387/2022, dando cumprimento ao estabelecido pela Lei Federal nº 12.232/2010, em seu art. 10, §4º, torna público aos interessados, a relação dos profissionais previamente cadastrados e que concorrerão ao sorteio para composição Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas pelos participantes da Concorrência Pública que objetivar a contratação de 1 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, para atender a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, incluídas as secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades vinculadas, que segue: Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Município de Pato Branco: **Clodoaldo Bahls Filho - Chefe do Setor de Tecnologia da Educação; Eliane Del Sent Catani - Assistente de Gestão Fiscal de Tributos; Leandra Matioda - Assessora de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Luís Paulo Müller Schmitt - Chefe de divisão da Gestão de Gabinete; Marco Antônio de Oliveira - Chefe do Setor de Cerimonial e Eventos; Rafael Regis Gregolin - Chefe da Divisão de Artes e Eventos.** Profissionais sem vínculo funcional ou contratual com o Município de Pato Branco: **Grazieli Raquel Rauber Borges - servidora da prefeitura de Ponta Grossa, jornalista por formação; Renata Loyola Rocha - servidora da prefeitura de Curitiba, publicitária por formação Publicidade e Propaganda; Rodrigo Gonçalves de Lima - servidor da prefeitura de Maringá, Diretor de Produção de Conteúdos.** Outrossim, o Presidente da Comissão comunica e convoca a todos os interessados que a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica dar-se-á no dia **23 DE MAIO DE 2022 ÀS 09 HORAS**, na sala de abertura de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco/PR. Nos termos do art. 10, parágrafo 5º da Lei 12.232/10, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. Pato Branco, 04 de maio de 2022. **Flávio Krassóta -Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 387/2022.**

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 39/2022. PROCESSO: 80/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra brita 1 1/8”, pedra brita 3/8” (pedrisco), pó de pedra, pedra graduada e rachão (macadame seco), atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para as empresas: **Britador Dal Ross - Eireli**, inscrito no CNPJ nº 81.669.350/0001-47, com o valor total de R\$ 2.754.042,00; **F. Zancanaro Terraplanagem Ltda**, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com o valor total de R\$ 268.743,10. Pato Branco, 04 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022. PROCESSO Nº 66/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção das escadas de emergência do Estádio Os Pioneiros, localizado na Marginal da BR-158, Bairro Bortot, no Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para a empresa **Civilar Construções – Eireli**, inscrita no CNPJ nº 28.414.774/0001-88, com o valor global de **R\$ 45.374,60.** Pato Branco, 26 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 54/2022. PROCESSO: 106/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual Fornecimento de Carga de Gás e Aquisição de Cilindro de Gás (GLP), Mangueiras, Reguladores e Chicotes, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **Itacir Alberton & Cia**, inscrita no CNPJ nº 85.474.252/0001-05, com o valor total de R\$ 97.265,25. Pato Branco, 03 de Maio de 2022. Robson Cantu – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 - (Processo Licitatório Nº 36/2022)

De acordo com o resultado por fornecedor, também de acordo com o parecer jurídico, e em concordância com a Ata de Sessão eletrônica de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças via desconto sobre a tabela audatex, e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa de veículos da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa LUBRIFEÇAS COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E PEÇAS LTDA - ME, com o CNPJ 20.777790/0001-23, conforme itens, valores e percentuais de descontos relacionados abaixo:

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 1-13.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 29-31.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 32-36.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 62-64.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 1.442.615,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO R\$ 1.442.615,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Quinze Reais)

Bom Sucesso do Sul, 04 de Maio de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERIANI Prefeito Municipal

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 14-18.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 37-40.

Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. CNPJ Nº 76.995.430/001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300. Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85500-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de homologação final n.º 05/2022

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO Art. 1º - A homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2022.

Table with 11 columns: INSC., CIDADE, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidates from ACS - CIDADE.

Table with 11 columns: INSC., LINHA, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from ACS - LINHA SÃO JOÃO.

Table with 11 columns: INSC., LAGEADO, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from ACS - LAGEADO BONITO E SETE DE SETEMBRO.

Table with 11 columns: INSC., LUIZ COSTA, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from ACS - LUIZ COSTA, VOLTA GRANDE, SÃO PEDRO.

Table with 11 columns: INSC., RIO, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from ACS - RIO GAVIÃO E SALTO GRANDE.

Table with 11 columns: INSC., TREVES, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from ACS - TREVES DE MAIO E BARRA DO VITORINO.

Table with 11 columns: INSC., AGENTE, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from AGENTE COMUNITÁRIO DA DENGUE.

Table with 11 columns: INSC., GARI, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from GARI - FEMININO.

Table with 11 columns: INSC., GARI, NOME, D.NASC., LP, MAT, INF, CG, CE, PE, CLASSIF. Includes candidate from GARI - MASCULINO.

Legenda: LP - Nota obtida em Língua Portuguesa; MAT - Nota obtida em Matemática; INF - Nota obtida em Informática; CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais; CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos; PE - Nota da Prova Escrita.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que: a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003); b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos; c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa; d) obtiver maior pontuação em Matemática; e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais; f) obtiver maior pontuação em Informática; g) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

Art. 2º - Após análise dos recursos, o Gabarito Definitivo encontra-se no anexo I deste edital.

Art. 3º - Os candidatos que ingressaram com recurso contra questões poderão acessar a resposta ao recurso em sua área do candidato, através do link https://ippe.org.br/login, após a realização de login, a resposta estará disponível para consulta individual.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Itapejara D'Oeste - PR, 04 de maio de 2022.

VILMAR SCHMOLLER, Prefeito de Itapejara D'Oeste - PR.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 41-44.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 65-68.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 19-23.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 45-48.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 65-68.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 24-28.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 49-52.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 65-68.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 24-28.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 49-52.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 65-68.

Table with 7 columns: ITEM, NOME DO PRODUTO/SERVIÇO, QTDE, UNID, VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$), PORCENTAGEM DESCONTO (%), VALOR TOTAL COM DESCONTO (R\$). Includes items 24-28.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022
Processo Licitatório Nº 18/2022 - **HOMOLOGADO EM: 02/05/2022.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/05/2022 à 02/05/2023).
DETENTORA: RK2 PNEUS LTDA - EPP - CNPJ: 26.472.570/0001-78.
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de pneus, para veículos e máquinas da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
14	Pneu 195/55-R16, (índice de carga e velocidade) com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	Unid.	FIRESTONE	409,00	4.908,00
15	Pneu 19.5 L/24, comum, 12 lonas, com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	6	Unid.	FIRESTONE	4.400,00	26.400,00
24	Pneu 225/65-R-16, radial, liso, (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	Unid.	COMPASAL	795,00	23.850,00
25	Pneu 18.4.30 - 12 Lonas (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	Unid.	FIRESTONE	5.200,00	10.400,00
33	Pneu 23-1-26, comum, com 12 lonas, índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	4	Unid.	FIRESTONE	8.890,00	35.560,00
34	Pneu 23.1/30, 12 lonas, (índice de carga e velocidade) com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	2	Unid.	FIRESTONE	7.900,00	15.800,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 116.918,00 (Cento e Dezesesseis Mil e Novecentos e Dezoito Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 3.3.90.30 - Material de Consumo; despesa 1385; 09.00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.030 - Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1393; 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; despesa 1390; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1381; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.01 - Divisão de Assistência Social e Prom. Da Infância e Juventude; 0824400082.025 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa:2044; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa:1575 .

Bom Sucesso do Sul, 03 de Maio de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 82

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

a) que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

b) que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

c) e ainda considerando o contido na ata nº 02/2022, datada de 03 (três) de maio de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:
Art. 1º Conclui em exarar PARECER FAVORÁVEL à Revisão do Plano de Ação e Investimentos (PAI), que contempla projetos de secretarias diversas no município para o ano de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.
GILMAR TUMELERO
Presidente do COPLAN

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
COPLAN - CONSELHO DO PLANO DIRETOR DE PATO BRANCO
RESOLUÇÃO Nº 81

O COPLAN - Conselho do Plano Diretor, também denominado Conselho da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 5.410, de 16 de março de 2009, considerando:

a) que compete ao Plenário do COPLAN, emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei Complementar nº 28/2008 (Plano Diretor de Pato Branco), e dos demais atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano conforme disposto nos artigos 11 e 189, dentre outros, da Lei do Plano Diretor;

b) que as diretrizes gerais da política urbana, nos termos do art. 182, caput, da Constituição Federal, vinculam as ações municipais na execução da política de desenvolvimento urbano;

c) e ainda considerando o contido na ata nº 02/2022, datada de 03 (três) de maio de dois mil e vinte e um.

RESOLVE:
Art. 1º Conclui em exarar PARECER FAVORÁVEL à alteração do Anexo XVI da Lei Complementar nº 46 de 26 de maio de 2011, incluindo a permissão da realização de atividades de extrativismo mineral e britador de pedras na Macrozona Agrícola da Bacia do Rio Chopim (MZA Chopim), mediante a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência ao Executivo, Câmara Municipal de Vereadores, registre-se e publique-se. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.
GILMAR TUMELERO
Presidente do COPLAN

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022. PARTES: Município de Mariópolis e Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, denominada como CONTRATADA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso dos softwares abaixo descritos:

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
1	1	12,0	UND	Atendimento ao cidadão	280,00	3.360,00
1	2	12,0	UND	Portal GOVBR	2.450,00	29.400,00
1	3	1,0	UND	GOVBR Processo Digital Módulos Especial-Entre-25 Usuários	350,00	4.200,00
1	4	1,0	UND	Implantação GOVBR -ARCidadão: CDA, ITBI, GC, PG e PD	7.620,00	7.620,00

VALOR: O valor total a ser pago para a licença de uso dos softwares acima citados é de R\$ 44.580,00 (Quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta reais). PAGAMENTO: Os pagamentos das atualizações mensais serão efetuados mensalmente até o quinto dia útil de cada mês. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fornecedor de licença de uso, locação de softwares, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, conversão de base de dados, parametrização, suporte de redes, treinamento extra, customização, atualização mensal, atendimento e suporte técnico dos sistemas, atendendo as necessidades dos departamento municipais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 926. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, que diz: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"; JUSTIFICATIVA: (a) a empresa é a detentora exclusiva dos direitos autorais e única fornecedora dos softwares em questão, em todo território nacional, conforme se verifica dos certificados de propriedade expedidos pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados, Software e Serviços Técnicos de Informática do Estado de Santa Catarina; (b) os referidos sistemas são aqueles que melhor atendem às necessidades e aos interesses desta administração, momento para fins de cumprimento às exigências determinadas pelas instituições de controle dos atos e gestão do orçamento público, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (c) alguns servidores já passaram por treinamentos e se encontram, portanto, adaptados a tais sistemas; (d) o preço proposto, segundo levantamento realizado, é compatível com aqueles praticados junto a outros municípios da região em situações análogas. Mariópolis, 29 de Abril de 2022. Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Bruna Almeida Zankoski - Membro. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022
PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022
Processo Licitatório Nº 18/2022 - **HOMOLOGADO EM: 02/05/2022.**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/05/2022 à 02/05/2023).
DETENTORA: FF - PNEUS E AUTO MECANICA LTDA - EPP - CNPJ: 16.962.941/0001-46.
OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de pneus, para veículos e máquinas da frota municipal, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL ITEM R\$
3	Pneu 1000/20, radial liso, misto 146/143K (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	Unid.	FORCEUM	2.000,00	20.000,00
11	Pneu 175-65 -R15, (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, BRIDGESTONE, GOOD YEAR, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	20	Unid.	FORCEUM	370,00	7.400,00
19	Pneu 235-45-19, 95HVR-S (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, SCORPION, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	8	Unid.	FORCEUM	1.400,00	11.200,00
29	Pneu 195/75-16, radial, liso, (índice de carga e velocidade), com selo do INMETRO, SUGESTÃO DE MARCAS: PIRELLI, GOOD YEAR, FIRESTONE, CONTINENTAL, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	24	Unid.	FORCEUM	790,00	18.960,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 57.560,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Sessenta Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 2678200052.011 - Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 3.3.90.30 - Material de Consumo; despesa 1385; 09.00 - Departamento de Educação Cultura e Esportes; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.030 - Transporte Escolar; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa 1393; 07.00 Departamentos de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; despesa 1390; 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 - Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1381; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.01 - Divisão de Assistência Social e Prom. Da Infância e Juventude; 0824400082.025 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa:2044; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa:1575 .

Bom Sucesso do Sul, 04 de Maio de 2022.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2021
DETENTORA: 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 41.125.059/0001-93
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços que contém o seguinte conteúdo: aquisições de cestas básicas.
CLÁUSULA SEGUNDA - E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão da presente Ata em questão encontra amparo no disposto no art. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS MOTIVOS DA RESCISÃO
A rescisão desta Ata justifica-se pelo fato da detentora descumprir com suas obrigações previstas em ata. Além da presente rescisão, poderão ser apurados se eventuais atos gerarem prejuízos para a Administração Pública, sendo neste caso passíveis de punição, o que ocorrerá dentro de Processo Administrativo próprio, sob a análise de Comissão designada para esta finalidade, garantido sempre o contraditório e a ampla defesa.
CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica eleito o foro da sede do MUNICÍPIO para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente.
Fica rescindida a ata a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão, passando a ter eficácia após sua publicação.
Bom Sucesso do Sul, 03 de maio de 2022
Nilson Antonio Feversani - Prefeito Municipal

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

O melhor negócio está aqui! Todas as torças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.

ASSINE
46 3220 2066
www.diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE

DENEGUE: APENAS VOCÊ PODE ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Retire a água de pneus.
- Coloque areia nos vasos das plantas.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Mantenha a lixeira bem fechada.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Tampe os tonéis e caixas d'água.

46. 3220-2066
diariodosudoeste.com.br

DIÁRIO DO SUDOESTE